



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAUPACI

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

“DISPÕE SOBRE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 135º/2025.

O PREFEITO MUNICIPAL, EDVALDO BATISTA GUIMARAES FILHO, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO a necessidade de SOLICITAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE EMISSÃO DE CERTIFICADOS DIGITAIS. NO ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE JAUPACI, GOIÁS..

CONSIDERANDO o Despacho do Departamento SECRETARIA DE ADMINISTRACAO, com o fim de manifestar acerca do proposto para contratação da empresa apresentada em razão da escolha do fornecedor e justificativa de preço.

CONSIDERANDO a Nota de Dotação Orçamentária da(s) Unidades: ,declarando previsão orçamentária com saldo disponível.

CONSIDERANDO as dotações associadas ao procedimento licitatório:

CONSIDERANDO por fim, a Nota de Programação Financeira, declarando disponibilidade financeira junto ao Tesouro Municipal.

RESOLVE:

Art.1.º **DISPENSAR** a realização de licitação, nos termos Art. nº 75 da Lei 14.133/21- Inciso II de 21 de junho de 1993 e suas alterações, para:

OPTIMUS SERVIÇOS DE INFORMATICA E IDENTIFICAÇÃO EIRELI, pessoa Jurídica: inscrito no CNPJ sob o nº 30.925.888/0001-34, estabelecida no endereço Sem Logradouro, Sem Bairro, Nao Informado - Nao Informado - GO.

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE.	UNID.	VALOR ESTIMADO	VALOR VENCEDOR
1/1	EMISSÃO DE CERTIFICADO e-CPF A3 validade 3 anos e		1,00	SV	300,00	300,00
1/2	EMISSÃO DE CERTIFICADO e-CNPJ A3 validade 3 anos		1,00	SV	400,00	400,00
TOTAL VENCEDOR						700,00

Art.2.º Este Ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.

SECRETARIA DE ADMINISTRACAO de JAUPACI-GO, aos 25/04/2025.

EDVALDO BATISTA GUIMARAES FILHO
PREFEITO MUNICIPAL